LEI Nº 2697/2013

PUBLICADO EM
21/10/2013 ...nal
Diário of. tl nº 458

Súmula: Nomina rua no Bairro
Nossa Sra. Das Graças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Denominar-se-á Rua Parailio Diniz, a Rua, hoje denominada pela letra "D", localizada no Bairro Nossa Sra. Das Graças, nesta Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 17 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL